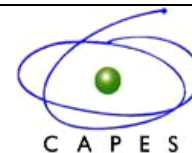




UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1583. Fax: (31) 3899-2410-E-mail: [posgradla@ufv.br](mailto:posgradla@ufv.br)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO)  
PROCESSO SELETIVO/ 2018

EDITAL Nº. 01/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo, Turma 2018**.

O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas no Programa de Pós-Graduação em Letras (MESTRADO), distribuídas por área de concentração, a seguir estabelecidas: **Estudos Literários** e **Estudos Linguísticos**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Histórico do Programa**

A CAPES/MEC, na 102ª Reunião do Conselho Técnico Científico (CTC), ocorrida no período de 21 a 25 de julho de 2008, aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em nível de Mestrado, e atribuiu **conceito 4** ao referido Programa de *Stricto sensu*. As atividades de ensino e pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras se iniciaram em março de 2009.

2. **Objetivos**

O Programa de Pós-Graduação em Letras tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em **Estudos Literários** e em **Estudos Linguísticos**, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas.

3. **Cursos oferecidos: Mestrado Acadêmico em Letras.**

4. **Duração do Curso:** mínimo de 12 e máximo de 24 meses.

5. **Vagas: 21** (As vagas não serão obrigatoriamente preenchidas).

6. **Público-alvo:** graduados em Letras e áreas afins.

**Obs:** Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação em Letras os candidatos que tenham curso de nível superior, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes e afins ao Programa pleiteado. (Cf. Art. 20 do Regimento de Pós-Graduação da UFV).

7. **LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**

**Linha de Pesquisa 1**

**Literatura, Cultura e Sociedade:** Essa linha de pesquisa volta-se para o estudo das relações entre a Literatura e a Cultura e se abre para um processo teórico-crítico de estudo da literatura a partir da interlocução com outros sistemas artísticos e de conhecimento humano: Antropologia, Psicanálise, Ensino, Religião, História, Política, Sociologia, Economia, Direito e Artes. Investe-se, assim, na possibilidade de estudar o fenômeno literário a partir da construção das identidades, da memória e dos espaços simbólicos, buscando o entendimento das interações entre práticas sociais, artísticas e culturais.

## ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

### Linha de Pesquisa 2

#### Linguística Aplicada: Formação de Professores e Ensino e Aprendizagem de Línguas

Essa linha de pesquisa tem por objetivo o estudo de questões teóricas e empíricas sobre formação de professores e ensino e aprendizagem de línguas (materna/estrangeira/adicionais) dentro da Linguística Aplicada, com foco nos seguintes aspectos comuns nos diferentes projetos que integram a linha: formação de professores, emoções, motivação, identidades e crenças de professores e alunos a respeito da aprendizagem de língua materna, estrangeira e/ou adicionais, formação de professores e ensino e aprendizagem de LIBRAS, aquisição e desenvolvimento de línguas adicionais.

### Linha de Pesquisa 3

#### Estudos do Texto e do Discurso

Essa linha de pesquisa reúne abordagens do discurso e do texto, refletindo a natureza diversificada desses objetos e os múltiplos interesses que neles são projetados, assim como a variedade de pressupostos teórico-metodológicos adotados para o seu tratamento. É dada ênfase a pesquisas em torno de práticas discursivas, tais como: acadêmica, publicitária, política, jornalística, jurídica, religiosa, digital, de divulgação científica, entre outras, levando-se em conta as dimensões linguísticas, argumentativas, psicossociais, críticas e sociocognitivas. São enfatizadas, igualmente, pesquisas que reflitam sobre as relações entre leitura e produção de textos em perspectivas multimodais e interacionistas.

## 8. PROFESSORES ORIENTADORES DO PROGRAMA

### (Linhas de Pesquisa, Projetos e Temas para Orientação)

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Projetos de Pesquisa	Sugestões de Temas para Orientação
L.P. 3	Adriana da Silva	- Metadiscorso, referenciação e argumentação em gêneros acadêmicos, jornalísticos e digitais.	- O metadiscorso em gêneros acadêmicos, jornalísticos e digitais. - A referenciação e a construção da argumentação em gêneros acadêmicos, jornalísticos e digitais.
L. P. 2	Ana Luisa Borba Gediél	- TICs e metodologias ativas como mediadoras no processo de ensino e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da formação de professores e da educação de Surdos no Ensino Superior.	- TICs e metodologias ativas voltadas à LIBRAS no Ensino Superior. - TICs e educação de Surdos no Ensino Superior. - Processos de Interação e análise da conversa na formação de professores em LIBRAS no Ensino Superior.
L. P. 2	Ana Maria Ferreira Barcelos	- Ensino de Inglês como língua estrangeira vivenciado por professores pré-serviço e em-serviço: crenças, emoções e agência.	- Crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. - Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras. - Formação de professores de línguas estrangeiras. - Emoções e identidades de aprendizes e professores de línguas estrangeiras. - Pesquisa narrativa no ensino de línguas.
L. P. 1	Ângelo Adriano Faria de Assis	- Biografismo literário: formas de interpretar o período moderno e as suas personagens.	- Relações entre Literatura, História e Memória. - Narrativas ficcionais e factuais. - Representações do real. - Romance Histórico. - Literatura comparada.
L. P. 3	Cristiane Cataldi dos Santos Paes	- A integração social do saber como prática discursiva.	- Divulgação científica e discurso midiático.
L. P. 1	Edson Ferreira Martins	- A presença da cultura clássica na literatura brasileira.	- Literatura, história e memória. - Literatura comparada. - A recepção da cultura clássica na Literatura Brasileira. - Estudos de história da cultura clássica.
L. P. 1	Gerson Luiz Roani	- O Sagrado nas Literaturas	- Literatura, história e memória. - Literatura e sociedade. - Pós-colonialismo.

		Lusófonas. - O Romance Português (pós – 2000): rupturas e continuidades.	- A Literatura e o sagrado. - Literatura comparada.
L. P. 1	Gracia Regina Gonçalves	Deslocamentos e Subjetividades em Trânsito	- Literatura e gênero. - Literatura e pós-colonialismo.
L. P. 2	Hilda Simone Henriques Coelho	- Crenças, experiências e emoções na formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras.	- Formação de professores de línguas estrangeiras. - Emoções no ensino de línguas. - Crenças, experiências e emoções de estudantes e professores de línguas estrangeiras.
L. P. 1	Joelma Santana Siqueira	- Forma artística e Representação Social.	- Literatura brasileira. - Literatura e sociedade. - Literatura e outras artes na modernidade.
L. P. 3	Maria Carmen Aires Gomes	- Corpo, Diferença e Vulnerabilidade social: estudos discursivos explanatórios críticos de narrativas de vida e midiáticas.	- Análise de Discurso Crítica. - Discurso, corporeidades e práticas midiáticas. - Gramática do design visual.
L. P. 3	Mariana Ramalho Procópio Xavier	- A construção de si em diferentes gêneros midiáticos: uma análise das narrativas de vida. - (Re)formulações da prática midiática contemporânea: análises da sociedade e da linguagem.	- Discurso Midiático. - Representações Sociais, Estereótipos e Imaginários Sociodiscursivos. - Narrativas de Vida.
L. P. 2	Michele Nave Valadão	- Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos: percepção dos professores e análise das práticas e turmas inclusivas.	- Formação de Professores e processos de ensino e aprendizagem de Libras. - Formação de Professores e processos de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa como L 2 para surdos. - Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem.
L. P. 3	Mônica Santos de Souza Melo	- Discurso e Argumentação: análise de discursos a partir da articulação entre Análise do Discurso e teorias argumentativas. - Análise do Discurso Religioso e o processo de midiatização da religião.	- Interface discurso-argumentação. - Análise do Discurso Religioso. - Análise de discursos sob a perspectiva da Teoria Semiolinguística.
L. P. 3	Rony Peterson Gomes do Vale	- Ethos e Vrbanitas: os limites do uso do riso nos discursos sociais.	- Ethos, imaginários e representações sociodiscursivas. - Identidade, subjetividade, estilo e estratégias discursivas. - Discurso humorístico e interdiscursividade. - Linguagem do riso e formas do riso. - Análise do Riso e do Humor nos discursos sociais pelo viés da Teoria Semiolinguística.
L. P. 1	Sirlei Santos Dudalski	- Adaptações, transcrições: trilhas do teatro contemporâneo.	- Shakespeare. - Intermedialidade. - Teatro de expressão inglesa. - Dramaturgia comparada. - Literatura e outras artes.

## 9. ADMISSÃO

A admissão far-se-á por exame de seleção para o nível de Mestrado, em uma área de concentração.

## 10. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A SELEÇÃO

### 10.1) Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Formulário próprio de inscrição, de preenchimento automático disponível em: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>
  - Cópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins.
- Obs: Se emitido pela UFV não precisa ser autenticado;

- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação. Obs: Se emitido pela UFV não precisa ser autenticado;
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, organizado conforme modelo apresentado no Anexo 1 deste Edital;
- e) Uma foto 3X4;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e CPF **juntos**;
- h) Cópia do Documento de Serviço Militar;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Pré-Projeto de Pesquisa;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 116,00. Boleto para pagamento da taxa: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/> **OBS: O comprovante original deverá apresentado no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado na seleção.**

**OBS: Os documentos deverão ser enviados em arquivo PDF no ato da inscrição.**

**Obs:**

- a) No caso de o candidato, no ato da inscrição, possuir apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade apresentar à Diretoria de Registro Escolar a cópia autenticada do seu diploma no ato da matrícula.
- b) No caso de estar concluindo a graduação, poderá se inscrever no processo seletivo, apresentando uma declaração da Instituição de Ensino Superior, mencionando que a colação de grau ocorrerá antes do processo de matrícula do Curso de Mestrado em Letras.
- c) No caso de candidato estrangeiro, será de sua responsabilidade apresentar à Diretoria de Registro Escolar a cópia revalidada do seu diploma no ato da matrícula.
- d) As inscrições serão homologadas após a conferência dos documentos exigidos.

## 10.2) EXAME DE SELEÇÃO

### 1ª Etapa:

Prova de Conhecimento Específico, escrita em Língua Portuguesa, de natureza **eliminatória** e com base em bibliografia divulgada no Edital. Essa prova terá valor de 60 pontos. Mínimo para aprovação: 70%.

**Obs.:** Candidatos estrangeiros poderão redigir a prova de conhecimento específico nas línguas oferecidas pelo Departamento de Letras da UFV: inglês, francês e espanhol. Candidatos surdos deverão realizar a prova na modalidade escrita da Língua Portuguesa (Lei Nº10.436/2002, parágrafo1) e terão à disposição tradutores intérpretes para mediar as demais. Nesse caso, a prova de conhecimento específico será analisada, em correção, como segunda língua.

### 2ª Etapa:

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa em caráter **eliminatório**, com o valor de 20 pontos. Mínimo para aprovação: 70%. **Obs.:** Para elaborar o Pré-Projeto de Pesquisa, deve-se consultar o roteiro apresentado no item 13 deste Edital.

### 3ª Etapa:

Arguição sobre o projeto e entrevista, em caráter **eliminatório**, com o valor de 10 pontos. Mínimo para aprovação: 70%. **Obs.:** Para a arguição serão convocados apenas os candidatos selecionados na prova de conhecimento específico e na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. Nessa etapa, candidatos surdos contarão com a mediação de intérprete.

### 4ª Etapa:

Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, a partir dos documentos listados no item 10.1 (d) deste Edital. Essa etapa, com caráter **classificatório**, terá valor de 10 pontos. **Obs.:** Para efeito de pontuação, serão considerados apenas os últimos cinco anos de experiência profissional em ensino.

## 10.3) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ANEXO II)

Os critérios de avaliação da prova de Conhecimento Específico levarão em conta, além do domínio teórico-crítico do tema, a organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e à norma padrão culta de escrita de Língua Portuguesa ou estrangeira. A avaliação da arguição sobre o projeto e entrevista levará em conta a capacidade do candidato de apresentar e justificar a proposta de pesquisa e a capacidade de responder a questões pertinentes ao

projeto e a sua execução. Na arguição, o candidato poderá ser arguido sobre a realização da sua prova escrita. Na avaliação do Pré-Projeto, serão considerados: *i.* os aspectos de textualidade; *ii.* a adequação da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida pelo candidato; *iii.* a relevância científica da proposta de pesquisa apresentada; *iv.* a viabilidade de execução do projeto; *v.* a definição de objetivos e metodologia adequados a sua realização no tempo do curso. As citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT. A avaliação do currículo levará em conta a experiência profissional e atividades de pesquisa e extensão pertinentes, prioritariamente, à área de concentração pretendida.

#### 10.4) RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo de Seleção será divulgado **até 19 de dezembro de 2017**, sob a forma de duas listas de aprovados, uma para a área de concentração de **Estudos Literários** e outra para a área de **Estudos Linguísticos**.

A classificação será feita com base na soma das notas obtidas nas quatro etapas do processo de seleção.

A lista de aprovados na área de concentração de **Estudos Literários** apresentará classificados e os respectivos suplentes.

A lista de aprovados na área de concentração de **Estudos Linguísticos** apresentará os classificados e duas relações específicas de suplentes, uma para a linha de pesquisa de **Estudos do Texto e do Discurso** e outra para a linha **Linguística Aplicada: Formação de Professores e Ensino e Aprendizagem de Línguas**. No caso de desistência de candidato aprovado no exame de seleção, será imediatamente convocado o suplente da respectiva linha de pesquisa.

#### 10.5) PROVA DE LÍNGUA INSTRUMENTAL

O exame de proficiência em língua estrangeira é realizado no decorrer do curso e será aplicado em datas estabelecidas de acordo com o calendário escolar da UFV.

#### 11. CALENDÁRIO GERAL

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
22/09/2017 a 17/11/2017	Período de inscrições
04/12/2017	Aplicação da Prova de Conhecimento Específico
06/12/2017	Divulgação do resultado dos aprovados na prova de Conhecimento Específico
07/12/2017	Arguição e entrevista
19/12/2017	Divulgação do resultado final
01/03/2018	Matrícula
05/03/2018	Início das aulas

#### 12. PROVAS

**Local:** Departamento de Letras da UFV.

Prova de Conhecimento Específico: 04 de dezembro de 2017.

Início: 8h, com duração de 4 horas.

**Arguição:** 07 de dezembro de 2017, das 14h às 18h.

#### 13. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- 1) **Nome**
- 2) **Endereço e Telefone**
- 3) **Área de Concentração**
- 4) **Linha de Pesquisa**
- 5) **Título do Pré-projeto**
- 6) **Introdução**
- 7) **Objetivos**
- 8) **Justificativa**
- 9) **Metodologia**
- 10) **Referencial teórico**

- 11) **Referências bibliográficas**
- 12) **Indicação de três docentes como possíveis orientadores**
- 13) **Data e assinatura do candidato**

**Obs:** O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar, no mínimo 06 e, no máximo, 10 páginas, em Arial 11, espaçamento 1,5. Com base no interesse público, os orientadores do PPGET não auxiliarão os candidatos na elaboração dos Pré-Projetos de Pesquisa.

## 14. BIBLIOGRAFIAS

### 14.1) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE ESTUDOS LITERÁRIOS:

#### Textos críticos:

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. BENJAMIN, Walter In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PÉCORA, Alcir. A musa falida: a perda da centralidade da literatura na cultura globalizada. **Biblos**: Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Nº 1 (2015). Disponível em: <<https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/37833/1/A%20musa%20falida.pdf>> Último acesso em: 10 de set. de 2017.

#### Obra literária:

MIRANDA, Ana. *Boca do inferno*: romance. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

### 14.2) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

1 - CAVALCANTE, M. M. Metadiscursividade, argumentação e referenciação. **Grupo de Estudos Linguísticos de São Paulo**, 38 (3): 345-354, set-dez. 2008. Disponível em: [http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/38/EL\\_V38N3\\_27.pdf](http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/38/EL_V38N3_27.pdf). Acesso em: 31 ago. 2016.

2 - CHARAUDEAU, P. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I. L.; MELLO, R. (orgs) *Gêneros: reflexões em análise do discurso*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2004, p. 13-41. Disponível em: <<http://150.164.100.248/site/e-livros/Genero%20Reflex%F5es%20em%20%20An%Elise%20do%20Discurso.pdf>> Acesso em: 14 set. 2017.

3 - NORTON, Bonny. Identidade, letramento e ensino de línguas em diferentes partes do mundo. MASTRELLA-DE-ANDRADE, Mariana R. Pensando identidades em contextos de ensino-aprendizagem de línguas: uma discussão teórica introdutória. In: FIGUEREDO, Carla Janaina; MASTRELLA-DE-ANDRADE, Mariana R. (orgs). **Ensino de línguas na contemporaneidade: práticas de construção de identidades**. Campinas: Pontes Editores, 2013, p. 89-108.

4 - PESSOA, Rosane Rocha. Formação crítica de professores de línguas estrangeiras. In: SILVA, Kleber Aparecido da; DANIEL, Fátima de Gênova; KANEKO-MARQUES, Sandra Mari; SALOMÃO, Ana Cristina Biondo (Orgs). **A formação de professores de línguas: novos olhares**. Campinas: Pontes Editores, 2011, p. 31-48.

5 - RAMALHO, V. Gêneros discursivos e ideologia: elementos para estudos críticos. In: MELO, I.F. (Org). **Introdução aos estudos críticos do discurso: teoria e prática**. Campinas: Pontes, 2012, p. 139-188.

6 - SILVA, Julia Izabelle da. O debate sobre direitos linguísticos e o lugar do linguista na luta dos sujeitos falantes de línguas minorizadas: quem são os protagonistas? **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-63982017005010102&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982017005010102&lng=pt&nrm=iso) Acesso em: 15 set. 2017. Epub 24-Ago-2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-6398201711347>

## 15. POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas recebidas das agências de fomento serão distribuídas igualmente por área de concentração (**Estudos Linguísticos e Estudos Literários**), de acordo com a disponibilidade de recursos, com a classificação dos candidatos no exame de seleção e segundo a **Resolução de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras sobre a concessão de bolsas**.

A atual política de concessão de bolsas das agências de fomento não permite garanti-las para todos os alunos. Portanto, ao se submeter ao processo de seleção, o candidato aceita que o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFV não é obrigado a lhe conceder uma bolsa de estudos para realização do curso de mestrado. O **estudante estrangeiro** deverá possuir recursos próprios para sua manutenção.

## 16. INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Viçosa  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado  
Av. Peter Henry Rolfs s/n - Campus Universitário  
CEP: 36570 000 - Viçosa - MG  
Telefones: (31) 3899 – 1583 – FAX: (31) 3899-2410  
Site: <http://www.ppgletras.ufv.br/> e <http://www.ppg.ufv.br/>  
E-mail: [posgradla@ufv.br](mailto:posgradla@ufv.br)

17. INSCRIÇÕES: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1) Os resultados do Processo Seletivo serão afixados no Departamento de Letras da UFV, pela Internet, no site <http://www.ppgletras.ufv.br> e por e-mail. Não serão fornecidos resultados por telefone.

18.2) Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

18.3) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.4) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras.

**PUBLIQUE-SE.**

Viçosa, MG, 22 de setembro de 2017.



Prof.ª Dra. **Joelma Santana Siqueira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

**Prof.ª Joelma Santana Siqueira**  
Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em Letras/UFV

**ANEXO I**  
**CURRICULUM VITAE (modelo)**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>Atividade</b>	
Graduação em Letras c/ monografia ou TCC na área pretendida	
Graduação em área afim	
Mestrado em Letras ou área afim	
Especialização na área pretendida	
Especialização em área afim	
Outros	
<b>Pesquisa</b>	
<b>Atividade</b>	
Bolsista de I.C em Programas de I.C	
Estágio de I.C sem bolsa (Voluntário) em Projeto Registrado	
Colaborador de Projeto Registrado	
Estágio de I.C com ou sem bolsa em área diferente da pretendida no mestrado	
Bolsista do PET/PIBID	
Monitoria/ Tutoria	
Outros	
<b>Publicações</b>	
<b>Atividade</b>	
Livro Publicado no país c/ ISBN *	
Livro Publicado no exterior c/ ISBN *	
Capítulo de livro no país (c/ ISBN)	
Capítulo de livro no exterior (c/ ISBN)	
Artigo em revista indexada nacional	
Artigo em revista indexada internacional	
Artigo completo em anais nacional	
Artigo completo em anais internacional	
Resumo em Anais de Evento	
Outros	
<b>Extensão</b>	
<b>Atividade</b>	
Cursos, palestras e oficinas ministrados	
Participação em eventos sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos com apresentação de trabalho	
Estágios extracurriculares na área de concentração pretendida	
Coordenação de eventos culturais, exposições ou simpósios	
Bolsista de Extensão e cultura	
Outros	
<b>Ensino</b>	
<b>Atividade</b>	
Docência ligada à área de formação	
Docência ligada à outra área	
Outros	
<b>Outros</b>	
Produção Artística	
Prêmios e distinções acadêmicas	

Livros publicados na área de Letras e afins/Autoria de livros de poesia, teatro ou romances não é considerada produção científica.



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM LETRAS PROCESSO SELETIVO – 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado), da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 05/2007 do CEPE; considerando decisão da Comissão de Seleção em reunião do dia 14 de setembro de 2017; considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras, divulga os critérios de avaliação de candidatos ao Mestrado em Letras. Os candidatos ao Mestrado em Letras serão avaliados segundo os critérios descritos a seguir.

#### **1ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico, de natureza eliminatória, com base em bibliografia previamente divulgada. (VALOR DA PROVA = 60 PONTOS)**

A prova de Conhecimento Específico ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2017**, com início previsto para as 8 horas, no Departamento de Letras da UFV.

A Prova de Conhecimento Específico versará sobre temas concernentes à área de concentração escolhida pelo candidato. Para a prova escrita, o Programa disponibilizou uma lista de bibliografias, discriminadas no material impresso de divulgação do Processo Seletivo.

O candidato disporá de 04 (quatro) horas para a realização da prova. Na primeira hora de prova, será permitida somente a consulta do material bibliográfico impresso. Depois disso, o candidato guardará o material e **NÃO** será permitida nenhuma espécie de consulta aos textos teóricos ou quaisquer anotações. **NÃO** será permitida a utilização de recursos tecnológicos tais como notebook, celular, tablet, smartphone e outros.

**Observação:** Na prova de **Estudos Literários**, durante as quatro horas do exame, será permitida a utilização das obras literárias indicadas na bibliografia. **As obras literárias NÃO poderão apresentar anotações, sob pena de desclassificação do candidato.**

Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e à norma padrão culta da escrita da Língua Portuguesa.

Candidatos surdos deverão realizar a prova na modalidade escrita da língua portuguesa (lei 10.436/2002, parágrafo 1). Demais informações mencionadas serão mediadas por intérpretes. A prova de conhecimento específico será analisada, em correção, como segunda língua.

Mínimo para aprovação nesta etapa: 70%.

Será desclassificado da seleção o candidato que não comparecer à prova escrita.

#### **2ª Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa com caráter eliminatório. (VALOR = 20 PONTOS)**

Na avaliação do Pré-Projeto, será considerada a adequação da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Além disso, o Pré-Projeto deve estar em consonância com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores do Programa. Serão também consideradas: a relevância científica da proposta de pesquisa apresentada; a viabilidade de execução do projeto; a definição de objetivos e metodologia adequados a sua realização no tempo do curso, bem como a conformidade do texto à norma culta da escrita em Língua Portuguesa. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT. O mínimo para aprovação nesta etapa é 70%.

**OBS:** Serão publicados, na lista de divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na análise do Pré-Projeto de Pesquisa, apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação, sem menção à nota atribuída pelo Programa.

### **3ª Etapa: Arguição e Entrevista. (VALOR = 10 PONTOS)**

Para a arguição e entrevista, serão convocados os candidatos selecionados nas etapas anteriores. A entrevista será realizada no dia **07 de dezembro de 2017**, a partir das 14 horas.

Nessa arguição e entrevista, o candidato dará esclarecimentos ou fará comentários sobre o Pré-Projeto, o *Curriculum Vitae* ou sobre quaisquer outros pontos que a Banca Examinadora julgar convenientes e necessários para a avaliação do candidato.

O mínimo para aprovação nesta etapa é 70%.

O Programa reserva-se o direito de agendar data, horário e local de entrevista para cada candidato aprovado nas etapas anteriores, não sendo possível alteração a pedido do candidato.

Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

Candidatos surdos poderão utilizar os serviços de intérpretes disponíveis no Departamento de Letras.

### **4ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae* do Candidato. (VALOR = 10 PONTOS)**

A análise do *Curriculum Vitae* é classificatória. **Informações sem comprovação NÃO serão consideradas.** Serão levadas em conta a experiência profissional e as atividades pertinentes, prioritariamente, à área de concentração pretendida.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os resultados parciais e finais serão afixados no Quadro de Avisos do **Departamento de Letras** e serão também fornecidos aos candidatos **por e-mail**. Não serão fornecidas informações por telefone.
2. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no exame de seleção, valendo, para este fim, o **Edital de Resultado Final**.
3. Em caso de empate, no que concerne à pontuação obtida pelo candidato, o desempate será feito pelo *Curriculum Vitae*.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras. Esses critérios foram aprovados pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras em 14 de setembro de 2017. **PUBLIQUE-SE.**